



PROCESSO N.º 859/05

PROTOCOLO N.º 8.469.454-1

PARECER N.º 578/06

APROVADO EM 10/11/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA EM
UMUARAMA

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização
Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Área
Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2992/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama, do Município de Umuarama que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama, está situado à Avenida Londrina, 3706, Centro, em Umuarama, é mantido pelo Centro de Educação Profissional Adamantina Ltda.

Com base no Parecer n.º 735/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face à autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e Enfermagem.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 08/12/05 e retornou a este CEE em 28/09/06, pelo Ofício n.º 2961/06-GS/SEED.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho
Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem, renovação do reconhecimento – Parecer n.º 233/06 e Resolução Secretarial n.º 3.718/06 de 31/07/06.

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: diurno e noturno

Regime de Matrícula: para o curso todo



PROCESSO N.º 859/05

Carga Horária: 360 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 9 meses
máximo de 24 meses

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: egressos do Curso Técnico em Enfermagem.

4 – Justificativa

“(…)

O trabalho na subárea da Enfermagem está centrado nas ações do cuidar. Um cuidar fundamentado no saber, no fazer e no sentir, voltado ao atendimento das necessidades de saúde do paciente/cliente/comunidade nas diferentes fases do ciclo vital e comprometido com a proteção e promoção da vida.

Com o intuito de suprir as necessidades detectadas nos avanços tecnológicos e nas expectativas das empresas que enfrentam mercados globalizados e extremamente competitivos, investigando possíveis relações com as atividades funcionais para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade, este Centro de Educação Profissional propõe o **Curso de Especialização em nível técnico, de Enfermagem do Trabalho** para promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

O aluno especializa-se em promover a saúde e integridade do trabalhador, suprimindo assim as necessidades decorrentes de exigências legais feitas às empresas privadas e públicas que possuem empregados regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de manterem obrigatoriamente Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho”.

5 - Objetivos

“Formar profissionais aptos ao exercício da profissão em instituições públicas e privadas.

Em termos de capacidades, consideramos como essenciais aos educandos:

- Apropriação dos saberes técnicos e científicos necessários à assistência e aos cuidados em enfermagem;
- Apropriação dos conhecimentos das ciências humanas e sociais como instrumento para:
 - Compreender o binômio saúde-doença como fenômeno bio-psico-social que se diferencia de acordo com as condições de existência que, por sua vez, é condicionada pela inserção de todos no modo de produção;
 - Compreensão do saber fazer em enfermagem como parte do processo de produção de serviços de saúde e que tem na interdisciplinaridade o fundamento para a prática sócio-profissional;
 - Desenvolvimento da sensibilidade tomada como capacidade de captar a singularidade do outro, tido como ser multideterminado e pleno de cidadania;
- Construir, a partir da vivência no trabalho das equipes de saúde, a autonomia técnica-profissional em oposição ao mero cumprimento de tarefas indicadas pelos atos de outros profissionais;



PROCESSO N.º 859/05

- Conhecer as formas de organização política e técnico-científica dos trabalhadores da saúde e áreas correlatas e vivenciar as formas de intervenção nos determinantes e ambientes que induzem ao surgimento de doenças ou que impeçam uma assistência de qualidade, sem riscos e acessível a toda a população;
- Entendimento do Código de Ética dos profissionais de enfermagem como instrumento para o confronto sistemático das práticas sócio-profissionais na direção de uma ética profissional historicamente situada e voltada para o processo de viver e ser saudável dos cidadãos brasileiros”.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Estar apto a integrar uma equipe de saúde do trabalhador, desempenhando as atividades profissionais com responsabilidade, justiça, competência e postura profissional, acompanhando as inovações científicas e tecnológicas da saúde, objetivando prestar uma assistência de enfermagem sintonizada com as exigências e realidade atual do mercado de trabalho, integrando a equipe de saúde do trabalhador, com a co-participação do enfermeiro”.

7 – Organização Curricular

“O currículo do curso está estruturado em módulos, contemplando 300 horas aulas teóricas-práticas e 60 horas de Estágio Supervisionado”.

Matriz Curricular Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Módulo I	Legislação do Trabalho e do Exercício Profissional	20
	Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio	40
	Epidemiologia e Estatística Aplicada a Saúde do Trabalhador	20
	Total	80
Módulo II	Psicologia do Trabalho	20
	Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	60
	Segurança do Trabalho	40
	Total	120
Módulo III	Doenças Ocupacionais e Toxicologia	40
	Organização de Serviço de Saúde do Trabalhador e Ética Profissional de Enfermagem	20
	Enfermagem do Trabalho	40
	Total	100
	Estágio Supervisionado	60
Total	Total Geral	360



PROCESSO N.º 859/05

8 – Certificação

“Após a conclusão do conjunto de módulos e do estágio supervisionado o aluno receberá o Certificado de Especialização de Nível Técnico, de Técnico em Enfermagem do Trabalho”.

9 – Articulação com o Setor Produtivo

Este Centro firmou convênio e parceria com as seguintes instituições:

- Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.
- Biscoitos Naga Ltda.
- Sabarálcool – Usina e Açúcar e Álcool Ltda.
- Hospital Cemil – Centro Médico Materno Infantil.
- J. Martins Supermercados Planalto Ltda.

Os termos dos convênios anexados à folhas 170 a 184.

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“Este estabelecimento de ensino aproveitará as competências e habilidades, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas em qualificações, de cursos em nível superior compatível com a mesma área.

A avaliação para fins de aproveitamento de estudos, será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo coordenador do curso e a coordenação pedagógica:

I. Em casos de avaliação individual, seguirá o disposto no Art. 18.

II. O coordenador do curso e a equipe pedagógica poderão compor a Banca Examinadora com respaldo legal no Art. 19 da Deliberação nº 02/2000, para fins de aproveitamento de estudos coletivamente, com critérios específicos e deverão torná-los públicos, através de ‘Edital’ ”.

11 – Critérios de Avaliação

“A avaliação do rendimento escolar, conforme estabelece o Regimento Escolar, compreenderá a avaliação do aproveitamento do aluno nas aulas teóricas e práticas. Os instrumentos de avaliação incidirão sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando as competências e as habilidades de cada componente curricular.

Na avaliação do aproveitamento serão utilizados, no decorrer do período das aulas de cada disciplina, dois ou mais instrumentos elaborados pelo professor tais como: prova escrita, seminários de estudos apresentados em sala de aula individualmente ou por grupos de alunos, relatórios de aulas práticas e de preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.



PROCESSO N.º 859/05

O resultado será a média aritmética dos resultados da avaliação do aproveitamento em cada disciplina, expressa em notas de zero a cem.

Os resultados da avaliação do aproveitamento deverão ser sistematicamente registrados, sintetizados em nota única ao término das aulas de cada disciplina, no final de cada etapa, menção 6,0 e 75% de comparecimento.”

12 – Plano de Avaliação do Curso

“A avaliação se dará ao final do curso, envolvendo todos os participantes do processo, com o objetivo de avaliar o trabalho pedagógico realizado, coletando dados, para então proporcionar as adequações ou reformulações necessárias para o enriquecimento do currículo.”

13 – Estágio Supervisionado

O plano de Estágio está descrito às folhas 57 a 61 e 167 a 169.

14– Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 – Recursos Físicos e Materiais

O recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 49 a 52.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 81/2005 do NRE de Umuarama, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista André Estevam Jaques – Enfermeiro, Especialização em Enfermagem do Trabalho (cf. fls. 189 a 192).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 464/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Área Profissional: Saúde vinculado ao Curso Técnico Enfermagem, renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 3.718/06 de 31/07/06, e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama, do município de



PROCESSO N.º 859/05

Umuarama, mantido pelo Centro de Educação Profissional Adamantina Ltda., credenciado com base no Parecer nº 735/02 – CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem sem o que o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 09 de novembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2006.



PROCESSO N.º 859/05

ANEXO

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama

Município: Umuarama

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

Área Profissional: Saúde

Relação dos Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Clarivaldo Vieira de Miranda	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Denise Emilia Figur	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio
Ivanete Mota das Neves	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Legislação do Trabalho e do Exercício Profissional• Fisiologia do Trabalho e Ergonomia• Enfermagem do Trabalho
Deivys Andrian Padiál	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Civil• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio Ambiente• Segurança do Trabalho
Eliane de Barros Pinheiro	<ul style="list-style-type: none">• Farmácia• Medicina• Especialização em Saúde do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none">• Epidemiologia e Estatística Aplicada à Saúde do Trabalhador• Organização de Serviço de Saúde do Trabalhador e Ética Profissional de Enfermagem
Ivonete Florencio da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia do Trabalho
Neide Mayumi Kumagai	<ul style="list-style-type: none">• Medicina	<ul style="list-style-type: none">• Doenças Ocupacionais e Toxicologia